



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 408/2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do Cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º- Exonerar a pedido, a partir de 16 de novembro de 2020, a servidora “Natiane Aparecida Palhares”, portadora do RG n. 40.202.420-5 e do CPF n. 427.498.508-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Art 2º- Em razão da exoneração de que trata o artigo 1º, fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, de provimento efetivo.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 16 de novembro de 2020.

PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO